



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 001/2026 de 05 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º - FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº dias
Alessandro Alves Machado	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Aline Gonçalves de Souza Pires	14/09/2024 à 13/09/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Aluan Fachina Alves	20/01/2025 à 19/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Ana Luiza Canei	02/03/2025 à 01/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Andrea Cristina Canuto	27/01/2025 à 26/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Ângela de Andrade Marcolino	25/05/2025 à 24/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Ângela de Lourdes Betiol	12/03/2025 à 11/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Ângela Maria Chagas de Lima	01/04/2025 à 31/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Aparecida Bueno de Camargo	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Aparecida Pepe de Aguiar	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Bruna Cassia Moreira	18/09/2024 à 17/09/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Bruna Fernanda Urias dos Santos	25/01/2025 à 24/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Carolina de Oliveira Santos	04/03/2025 à 03/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Claudenir Dionísio da Costa	16/05/2025 à 15/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Claudinéia Martins Ribeiro	25/01/2025 à 24/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Claudinéia Santana	16/05/2025 à 15/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Claudinéia Silva de Moura Oliveira	04/02/2025 à 03/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Cleonice Alves Cechet	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Cristiana Aparecida dos Santos Ramos	21/07/2024 à 20/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Daiana Antunes de Proença	04/03/2025 à 03/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Daiane Aparecida da Silva Kozak	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Daiane Monteiro da Silva	16/05/2025 à 15/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Daiane Tobias Lopes	05/08/2024 à 04/08/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Daniela Pachulski Francisconi	04/02/2025 à 03/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Daniele Renata Gonçalves Retamiro da Silva	01/08/2024 à 31/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Danielle Rodrigues da Silva	11/04/2025 à 10/04/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Debora Cristiane Souza de Camargo	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Delci Camargo Milan Vergilio	04/03/2025 à 03/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Diliani Cardoso	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

Diomar Ribeiro de Souza Bueno	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Édio Rodrigues do Prado	02/05/2024 à 01/05/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Elande Maria Alvarino de Souza	12/03/2025 à 11/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Eliane de Jesus Honorio Szpaler	31/01/2025 à 30/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Elinéia de Sousa Corsino de Almeida	28/01/2025 à 27/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Elisangela Aparecida Possari Rodrigues	16/05/2025 à 15/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Elisangela Santos Garcia Tenório	03/02/2025 à 02/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Eloíse Caroline de Sant Ana de Souza	13/01/2025 à 12/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Eva Aparecida de Lima	03/02/2025 à 02/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Eva Regina Batista Parra	14/06/2024 à 13/06/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Fabiana Frizon Godoi	16/05/2025 à 15/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Fabiano Tomaz do Nascimento	03/03/2025 à 02/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Fatima Maria Ferreira	20/04/2025 à 19/04/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Fernanda Aparecida Patti da Silva	02/03/2024 à 01/03/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Fernando de Andrade de Oliveira	10/06/2025 à 09/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Franciele Cardoso dos Santos da Luz	03/02/2025 à 02/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Francislaine da Silva Araújo	21/07/2024 à 20/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Geni de Souza Beterincosto	01/07/2024 à 30/06/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Geslaine Trainotti Silva	16/05/2024 à 15/05/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Gisele Guimaraes da Silva Rosendo	16/10/2024 à 15/10/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Gislaine Alves da Costa	21/07/2024 à 20/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Gleici Naimég Custódio Guimarães	02/02/2025 à 01/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Helena Adelaine Laczkowski	03/05/2025 à 02/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Heriton Ricardo Graneiro Dantas	13/05/2024 à 12/05/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Ilda Aparecida Carneiro	16/05/2025 à 15/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Ilizete Aparecida Pereira Bueno	01/06/2025 à 31/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Janaina Sarto Caroba Barbosa	11/12/2024 à 10/12/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Jaqueline Rodrigues da Silva	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Jaqueline Schroeder Barbosa	01/07/2024 à 30/06/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Joseane Aparecida da Silva Sidor	02/03/2025 à 01/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Joseane Malanczyn Rocha	12/03/2024 à 11/03/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Josiane Aparecida de Souza Bernaki	01/06/2025 à 31/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Josiane Francisco Dave Santos	14/05/2024 à 13/05/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Joyce Laurindo Soares Martins	21/07/2024 à 20/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Juliana Amaral Silva	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Juliana Aparecida Correa	01/06/2025 à 31/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Júlio Cesar de Oliveira Libralão	04/03/2024 à 03/03/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Julliana Cristina Antoniassi de Souza	11/04/2025 à 10/04/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Jusimara Marincek da Silva	06/06/2025 à 05/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Karoline Bueno	01/08/2024 à 31/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Keth Mara de Santana Buri Machado	15/06/2025 à 14/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Leila de Fatima Beltrame Pasquarelli	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Lenita Ribeiro Milão de Oliveira	01/07/2024 à 30/06/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Leonardo Roberto de Souza Schuawb	12/04/2025 à 11/04/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Liliane Cardoso	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Lucia Maria de Araújo Ferreira	12/08/2025 à 11/08/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Luciana Ferreira Braz	01/06/2025 à 31/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Lucilene Poli Correia	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

Lucineia Aparecida de Souza Rodrigues	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Mara Claudia Martins	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Maria Aparecida Câmara	03/02/2025 à 02/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Maria Aparecida Manochio Maschio	14/06/2024 à 13/06/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Maria Vanda da Silva Rosa	02/03/2025 à 01/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar	11/08/2024 à 10/08/2025	29/12/2025 à 17/01/2026	20
Marilene da Silva Schavarski	12/03/2025 à 11/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Marta Aparecida de Paula Spadrizani	12/03/2024 à 11/03/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Marta Aparecida Patrícia Rocha	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Marta de Almeida Lopes	03/02/2025 à 02/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze	01/07/2025 à 30/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Michele Francisoni da Silva	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Nelci Aparecida de Souza	12/03/2025 à 11/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Nelci Bispo Caroba	12/03/2025 à 11/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Nelci da Silva Branco Bueno	11/04/2025 à 10/04/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Neli Souza Alves	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Nirishéia de Souza Estevo dos Santos	02/05/2025 à 01/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Paula Adriana Aguiar Fonseca	01/07/2025 à 30/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Renata Luiza Pessoni	01/07/2025 à 30/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Renata Pachulski Francisoni da Silva	02/03/2025 à 01/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Renata Santos de Oliveira	06/06/2025 à 05/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Rosangela Souza Theodoro Karolkiewicz	21/07/2024 à 20/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Rosemeri Cardoso Medeiros Rohling	22/03/2024 à 21/03/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Rosilene Cavalcante	03/02/2025 à 02/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Rosimar de Oliveira Pessoni	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Rubyara Bueno de Castro Rocha	02/02/2025 à 01/02/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Salete Franciscato de Bastos	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Saleta Sousa de Melo	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Samanda de Souza Batista	03/09/2025 à 02/09/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Sandra Avelino Orzekovski	15/08/2024 à 14/08/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Sandra Santos Mariano	03/02/2024 à 02/02/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Sebastiana de Paula Alves	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Sheila de Fatima Bernardes Berguio Martin	01/07/2024 à 30/06/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Silvana Cristina de Andrade Totolo	01/02/2024 à 31/01/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Silvia Aparecida Flauzino	12/03/2023 à 11/03/2024	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Silvio Bernaki	12/03/2025 à 11/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Simone Moreira Coco Colombo	09/06/2024 à 08/06/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Simone Rozane Pessoni de Mendonça	22/03/2025 à 21/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Sirlei Bersot da Silva Augusto	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Solange Procopio de Oliveira	11/04/2025 à 10/04/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Sonia Maria Bottolo Perrotti	22/03/2025 à 21/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Stefany Mattei Praczum	01/08/2024 à 31/07/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Suelen Fernanda da Silva	20/08/2024 à 19/08/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Sueli Cardoso Antunes	01/04/2025 à 31/03/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Suellen Mattei Praczum	01/09/2024 à 31/08/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Tatiana Ferreira Mariano	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Valdilene Ribeiro da Cruz	01/04/2024 à 31/03/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Valdineia Batista Sarto Pimenta	25/05/2025 à 24/05/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

Valdir Dionísio da Costa	06/02/2024 à 05/02/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Valdomiro Ferreira	01/07/2025 à 30/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Vanderléia Cristina Piloni Ferreira	17/06/2025 à 16/06/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Wagner Souza Silva	05/12/2024 à 04/12/2025	29/12/2025 à 27/01/2026	30
Zenaide Bispo Caroba	01/02/2025 à 31/01/2026	29/12/2025 à 27/01/2026	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (05/01/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI

CNPJ: nº 57.232.783/0001-56

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para proceder futuras realizações de licitações na modalidade “LEILÃO” para o Município de Jardim Alegre-PR.

INÍCIO: 29/12/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 5,00% (cinco por cento).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 064/2025 – Homologado em 22/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00
e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

DECRETO N.º 001/2026

SÚMULA – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 2769/2025, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2769/2025 de 30 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, em 05 de janeiro de 2026.

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2026 - Consolidado

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.454.426,67	5.454.426,67	5.715.246,67	6.429.666,67	5.715.246,67	6.554.426,67	5.454.426,67	5.454.426,67	6.454.426,67	5.454.426,67	5.454.426,67	6.554.426,67	70.150.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	523.040,42	523.040,42	783.860,42	1.498.280,42	783.860,42	523.040,42	523.040,42	523.040,42	523.040,42	523.040,42	523.040,42	523.040,42	7.773.365,00
1.2 Contribuições	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	1.458.000,00
1.3 Receita Patrimonial	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	78.825,67	945.908,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
1.7 Transferências Correntes	4.711.477,25	4.711.477,25	4.711.477,25	4.711.477,25	4.711.477,25	5.811.477,25	4.711.477,25	4.711.477,25	5.711.477,25	4.711.477,25	4.711.477,25	5.811.477,25	59.737.727,00
1.9 Outras Receitas Correntes	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL	5.454.426,67	5.454.426,67	5.715.246,67	6.429.666,67	5.775.246,67	6.554.426,67	5.454.426,67	5.454.426,67	6.454.426,67	5.454.426,67	5.454.426,67	6.554.426,67	70.210.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2026 - Consolidado

DESPESA FIXADA PARA OS MESES

ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	5.183.167,16	5.183.167,16	5.183.167,16	5.183.167,16	5.183.167,16	5.183.167,16	6.356.638,90	5.183.167,16	5.183.167,16	5.183.167,16	5.183.167,16	6.787.143,32	64.975.453,84
Pessoal e Encargos Sociais	2.777.447,89	2.777.447,89	2.777.447,89	2.777.447,89	2.777.447,89	2.777.447,89	3.950.919,62	2.777.447,89	2.777.447,89	2.777.447,89	2.777.447,89	4.381.424,04	36.106.822,54
Juros e Encargos da Dívida	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	28.168,67	338.024,00
Outras Desp. Correntes	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	2.377.550,61	28.530.607,30
DESPESAS DE CAPITAL	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	407.507,32	4.890.087,78
Investimentos	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	261.565,23	3.138.782,78
Amortização da Dívida	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	145.942,08	1.751.305,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.458,38	344.458,38
TOTAL GERAL	5.590.674,48	5.590.674,48	5.590.674,48	5.590.674,48	5.590.674,48	5.590.674,48	6.764.146,21	5.590.674,48	5.590.674,48	5.590.674,48	5.590.674,48	7.539.109,01	70.210.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2026

DESPESA FIXADA PARA OS MESES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.295.783,46	1.295.783,46	1.295.783,46	1.295.783,46	1.295.783,46	1.295.783,46	1.664.654,26	1.295.783,46	1.295.783,46	1.295.783,46	1.295.783,46	1.774.891,51	16.397.380,40
Pessoal e Encargos Sociais	847.978,85	847.978,85	847.978,85	847.978,85	847.978,85	847.978,85	1.216.849,64	847.978,85	847.978,85	847.978,85	847.978,85	1.327.086,89	11.023.725,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	447.804,62	5.373.655,40
DESPESAS DE CAPITAL	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	240.289,30
Investimentos	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	20.024,11	240.289,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.315.807,57	1.315.807,57	1.315.807,57	1.315.807,57	1.315.807,57	1.315.807,57	1.684.678,37	1.315.807,57	1.315.807,57	1.315.807,57	1.315.807,57	1.794.915,62	16.637.669,70



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2709

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE							
Estado do Paraná							
ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
Exercício de 2026 - Consolidado							
DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS	10.908.853,33	12.144.913,33	12.329.673,33	10.908.853,33	11.908.853,33	12.008.853,33	70.150.000,00
CORRENTES							
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.046.080,83	2.282.140,83	1.306.900,83	1.046.080,83	1.046.080,83	1.046.080,83	7.773.365,00
1.2 Contribuições	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	1.458.000,00
1.3 Receita Patrimonial	157.651,33	157.651,33	157.651,33	157.651,33	157.651,33	157.651,33	945.908,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
1.7 Transferências							
Correntes	9.422.954,50	9.422.954,50	10.522.954,50	9.422.954,50	10.422.954,50	10.522.954,50	59.737.727,00
1.9 Outras Receitas							
Correntes	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	35.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL	10.908.853,33	12.144.913,33	12.329.673,33	10.908.853,33	11.908.853,33	12.008.853,33	70.210.000,00